



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA
Poder Legislativo Municipal
CNPJ: 04.855.151/0001-82

RELATÓRIO DE ANÁLISE DO CONTROLE INTERNO
2º QUADRIMESTRE/2023

Relatório: Prestação de Contas

Natureza Jurídica: Câmara Municipal de Primavera-PA

Presidente: Arão Lisboa de Alcântara

Controle Interno: Maria Eliana da Silva Holanda

Período: Maio a Agosto de 2023 (Acumulativo de Janeiro a Agosto de 2023).

FINALIDADES DO RELATÓRIO:

Relatório este visa, o exame das demonstrações contábeis gerados pela contabilidade e os atos e fatos praticados pelo gestor da Câmara Municipal de Primavera-PA, Sr. Arão Lisboa de Alcântara (Presidente da Câmara Municipal de Primavera-PA), no 2º Quadrimestre de 2023, de forma acumulativa até Agosto de 2023. Em atendimento ao Art. 70 da Constituição Federal; as Leis Federais 4.320/1964 e 101/2000(LRF); Resolução nº 7.739/2005/TCM/PA; Lei Municipal nº 2.481 de março de 2005; ainda considerando as resoluções nº 10.329/2012 e 02/2015 do TCM/PA que solicita o relatório como parte integrante da Prestação de Contas. Os objetivos a serem alcançados por este relatório é assegurar o cumprimento de leis, regulamentos e diretrizes da organização; salvaguardar o ativo e assegurar a legitimidade do passivo; assegurar que todas as transações realizadas durante o 2º quadrimestre do ano de 2023, sejam validadas, registradas, autorizadas e totalizadas corretamente.

As funções primordiais do controle interno são de acompanhar, orientar, fiscalizar, adotar quaisquer procedimentos para um bom desempenho das funções da instituição, seja ela documental ou operacional dentro de seu âmbito de atuação; fornecer subsídios ao gestor através de relatórios quadrimestrais e outros documentos, dando mais agilidade na correção de eventual desvio de função ou conduta que possa trazer prejuízos ao erário público, e comprometer administração pública.



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA
Poder Legislativo Municipal
CNPJ: 04.855.151/0001-82

SUMÁRIO

1. DO ORÇAMENTO E SUAS ALTERAÇÕES:	3
2. GASTO COM PESSOAL:	3
3. CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS:	3
4. CONCESSÕES DE DIÁRIAS:	4
5. PATRIMONIO:	4
6. RESTOS A PAGAR:	4
7. DA CONTABILIDADE:	4
8. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS:	5
ANEXO I – BALANCETE FINANCEIRO	6



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA
Poder Legislativo Municipal
CNPJ: 04.855.151/0001-82

1. DO ORÇAMENTO E SUAS ALTERAÇÕES:

Para o exercício de 2023 no Orçamento Municipal, a despesa foi fixada e a receita foi estimada pela LEI MUNICIPAL Nº 2943 DE 5 DE DEZEMBRO DE 2022 no valor total de R\$ 63.538.882,60 (Sessenta e Três Milhões Quinhentos e Trinta e Oito Mil Oitocentos e Oitenta e Dois Reais e Sessenta Centavos). Sendo fixado de despesa para a Função Legislativa 2.639.028,09 (Dois Milhões Seiscentos e Trinta e Nove Mil e Vinte e Oito Reais e Nove Centavos).

Na análise do Balancete Resumido (**ANEXO I**) verificou-se que a despesa empenhada no período foi de um montante de R\$ 1.421.028,99 (Um Milhão e Quatrocentos e Vinte e Um Mil e Vinte e Oito Reais e Noventa e Nove Centavos) que correspondeu a 53,84% da dotação atualizada da Câmara Municipal de Primavera-PA. E que não houve créditos adicionais, permanecendo a dotação do orçamento da Função Legislativa a mesma do orçamento inicial.

2. GASTO COM PESSOAL:

A Câmara Municipal de Primavera, em forma de regime estatutário e comissionados com cargos criados e funções definidas está em conformidade com a Lei Municipal (LEI MUNICIPAL Nº 2929 DE 19 DE OUTUBRO 2021), que dispõe sobre a reestruturação dos cargos, funções e fixação de critérios de remuneração dos servidores da Câmara Municipal de Primavera, Estado do Para e dá outras providencias. Até o 2º quadrimestre de 2023, teve gasto com a folha de pagamento de pessoal no montante total de R\$ 628.776,50 (Seiscentos e Vinte e Oito Mil e Setecentos e Setenta e Seis Reais e Cinquenta Centavos) (valor empenhado).

3. CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS:

Foi empenhado e liquidado no período de obrigações patronais R\$ 132.014,20 (Cento e Trinta e Dois Mil e Quatorze Reais e Vinte Centavos) correspondendo a 21% sobre as despesas com pessoal empenhada até o período vigente foi de R\$ 628.776,50, efetuando a correta apropriação (empenhamento), sendo feito os recolhimentos das Obrigações Patronais de R\$114.190,96



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA
Poder Legislativo Municipal
CNPJ: 04.855.151/0001-82

(Cento e Quatorze Mil e Cento e Noventa Reais e Noventa e Seis Centavos) , enquanto que R\$ 17.823,20 (Dezessete Mil e Oitocentos e Vinte e Três Reais e Vinte Centavos) restantes, será recolhido até o final do exercício, cumprindo o art. 195, I, “a” da Constituição Federal, arts. 15, I e 22, I, II, 30, I, “a” da Lei nº8.212/91 e art. 50, II da Lei de Responsabilidade Fiscal.

4. CONCESSÕES DE DIÁRIAS:

Os processos de concessão de diárias para os agentes políticos da Câmara Municipal de Primavera foram todos realizados de acordo com os valores cadastrados no ato fixador que regulamenta as concessões de diárias do órgão, porém, orientamos ao gestor torne obrigatório ao servidor apresentar relatórios de viagens, anexando, além das portarias de autorização de viagens, outros documentos que comprovem o uso efetivo das diárias como: declarações, certificados, fotos, bilhetes de passagens, notas de restaurantes, etc. No período até Agosto de 2023 o gasto com diárias dos agentes políticos foi de R\$ 48.000,00 (Quarenta e Oito Mil Reais).

5. PATRIMONIO:

No decurso do período de Janeiro a Agosto de 2023 foram adquiridos bens móveis e/ou imóveis no valor de R\$ 6.809,50 (Seis Mil e Oitocentos e Nove Reais e Cinquenta Centavos).

6. RESTOS A PAGAR:

No período de Janeiro a Agosto de 2023, a Câmara Municipal de Primavera-PA, contraiu de despesas empenhadas a pagar um valor total de R\$ 144.652,09 (Cento e Quarenta e Quatro Mil e Seiscentos e Cinquenta e Dois Reais e Nove Centavos).

7. DA CONTABILIDADE:

A contabilidade encontra-se em conformidade com a legislação vigente refletindo adequadamente a situação da contabilidade orçamentária financeira, contabilidade patrimonial, conforme balancetes previstos na Lei 4.320/64, conforme Lei 101/2000 (LRF). Sendo que a contabilidade patrimonial estar em fase de adequação para efeitos contábeis para poder refletir



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA
Poder Legislativo Municipal
CNPJ: 04.855.151/0001-82

uma realidade atual. Todas as operações contábeis são realizadas com documentação própria, assinadas pelo contador, gestor e tesoureiro.

8. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS:

Do trabalho realizado pela controladoria podemos concluir que no período do 2º quadrimestre de Janeiro a Agosto de 2023, acumulativo de Janeiro a Agosto de 2023. A Câmara Municipal de Primavera-PA, buscou atender art. 37, caput da CF, que dispõe sobre administração pública dos poderes da União, dos Estados, Distrito Federal, e dos Municípios obedecendo aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência na gestão pública, atendendo aos limites constitucional previstos para o Poder Legislativo Municipal, respeitando as legislações vigente para a contabilidade pública como a Lei Federal 4.320/64 e 101/2000 e a Lei Orgânica do Município.

Para elaboração do presente relatório, o controle interno fez levantamento por amostragem dos processos gerados, das despesas incorridas até o 2º quadrimestre do ano de 2023. A metodologia utilizada foi analisar o cumprimento dos limites legais estabelecidos para o Legislativo Municipal, mas também não menosprezando as despesas continuadas, pois temos como princípio a economicidade, eficiência na utilização dos recursos públicos, dando pareceres, quanto à legalidade nos atos e fatos gerados por este Poder Legislativo, quanto a geração de documentos comprobatórios para a realização das despesas, segundo a legislação vigente atualmente.

É o relatório;

Primavera – PA, 21 de setembro de 2023.

MARIA ELIANA DA SILVA HOLANDA
Controladora Interna
Portaria nº 002/2023-CMP



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA
Poder Legislativo Municipal
CNPJ: 04.855.151/0001-82

ANEXO I – BALANCETE FINANCEIRO



ESPECIFICAÇÃO	INGRESSOS		DISPÊNDIOS			
	NOTAS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR	NOTAS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Receita orçamentária (I)		0,00	0,00	Despesa orçamentária (VI)	1.421.028,99	0,00
Ordinária		0,00	0,00	Ordinária	1.421.028,99	0,00
Recursos não vinculados de Impostos		0,00	0,00	Recursos não vinculados de Impostos	1.421.028,99	0,00
Transferências financeiras recebidas (II)		1.285.000,00	0,00	Transferências financeiras concedidas (VII)	0,00	0,00
Transf. rec. para a execução orçamentária		1.285.000,00	0,00	Transf. conc. para a execução orçamentária	0,00	0,00
Transf. rec. independentes da execução orçamentária		0,00	0,00	Transf. conc. independentes da execução orçamentária	0,00	0,00
Transf. rec. para Aportes de recursos para RPPS		0,00	0,00	Transf. conc. para aportes de recursos para RPPS	0,00	0,00
Transf. rec. para Aportes de recursos para RGPS		0,00	0,00	Transf. conc. para aportes de recursos para RGPS	0,00	0,00
Transf. rec. para Aportes de recursos para sistema		0,00	0,00	Transf. conc. para aportes de recursos para sistema	0,00	0,00
Recebimentos extraorçamentários (III)		328.497,17	0,00	Pagamentos extraorçamentários (VIII)	190.839,79	0,00
Inscrição de restos a pagar não processados		125.161,75	0,00	Execução de restos a pagar não processados	0,00	0,00
Inscrição de restos a pagar processados		19.490,34	0,00	Execução de restos a pagar processados	0,00	0,00
Depósitos restituíveis e valores vinculados		178.369,78	0,00	Depósitos restituíveis e valores vinculados	170.475,04	0,00
Outros recebimentos extraorçamentários		5.475,30	0,00	Outros pagamentos extraorçamentários	20.364,75	0,00
Saldo do exercício anterior (IV)		0,00	0,00	Saldo para o exercício seguinte (IX)	1.628,39	0,00
Caixa e equivalentes de caixa		0,00	0,00	Caixa e Equivalentes de caixa	1.628,39	0,00
Depósito restituíveis e valores vinculados		0,00	0,00	Depósito restituíveis e valores vinculados	0,00	0,00
TOTAL (V) = (I + II + III + IV)		1.613.497,17	0,00	TOTAL (X) = (VI + VII + VIII + IX)	1.613.497,17	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Primavera - DATA DA EMISSÃO: 29/09/2023 - HORA DA EMISSÃO: 16:36:24
*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

ARÃO LISBOA DE ALCANTARA
PRESIDENTE

ANTONIO EGIBERTO LEITE BRITO
CONTADOR